MATRÍCULA 134.685 | FICHA 001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 23, da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL NATURE I, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Frente para a Rua Projetada 3, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 6; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 24, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 22, com área de 200,00 metros quadrados e distante 59,31 metros da esquina da Rua Projetada 2. PROPRIETÁRIA:- SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº3230, 8ºandar, sala 04-centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.14.296.617/0001-00. REGISTRO ANTERIOR:- R.002 da Matrícula nº 123.517 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 26 de Novembro de 2.012.- O OFICIAL,

---

AV.001/134.685-Protocolo nº.509.234 de 25.01.2018:- Requereu-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado sob nº.261298000, pela Prefeitura Municipal local.- São José do Rio Preto, 02 de Fevereiro de 2.018. O Oficial,

---

R.002/134.685-Protocolo nº.509.234 de 25.01.2018:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 30 de novembro de 2012, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à CARLOS RENATO DUARTE, brasileiro, industrial, portador do RG nº.32.415.521-9-SSP/SP e CPF/MF nº.213.560.978-12 e sua mulher PATRICIA OLIVEIRA DUARTE, brasileira, industrial, portadora do RG nº.42.886.059-X-SSP/SP e CPF/MF nº.347.409.498-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Miguel Pagliuso, nº.262, Condominio Res.Vilage Rio Preto; pelo valor de R$70.260,00 (setenta mil, duzentos e sessenta reais).- São José do Rio Preto, 02 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial,

---

R.003/134.685-Protocolo nº.509.234 de 25.01.2018:- Por contrato referido no R.002, os proprietários ALIENARAM FIDUCIÁRIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº 3230, 8º andar, sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.296.617/0001-00, pelo valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: R$5.541,72 em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R$461,81, vencendo a primeira em 15/02/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e o restante R$60.958,28 em 132 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R$461,81, vencendo a primeira em 15/02/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, os valores das parcelas serão acrescidos de juros de 0,70% ao mês (.....CONTINUA NO VERSO.....)

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

e serão reajustadas mensalmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV a partir desta data; para fins previstos no § 2°, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 02 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial,

---

AV.004/134.685 - Protocolo n° 511.172 de 28/02/2018:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação dos fiduciantes CARLOS RENATO DUARTE e sua mulher PATRICIA OLIVEIRA DUARTE (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (já qualificada), nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R$ 70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.018. O Oficial,

---

Ao Oficial...:	R$	30,69
Ao Estado....:	R$	8,72
Ao IPESP.....:	R$	5,97
Ao Reg. Civil:	R$	1,62
Ao Trib. Just:	R$	2,11
Ao Min.Púb...:	R$	1,47
Ao Município.:	R$	1,53
Total.....:	R$	52,11

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1° da Lei n° 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula **n°.:134685** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé.
São José do Rio Preto-SP, 22 de junho de 2018.

Gumercindo de Seta - Oficial
Eliana Barbosa Prette - Interina
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO